



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 014/2025, que “Dispõe sobre a criação do programa de coleta seletiva de lixo tecnológico no município de Contagem - Ecoponto Digital”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Vereador Daniel Carvalho. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise cria o programa de coleta seletiva de lixo tecnológico no município de Contagem - Ecoponto Digital.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 014/2025

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2025



ADILSON LAMOUNIER
PRESIDENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

MOARA SABÓIA
PRESIDENTE SUPLENTE

PEDRO LUIZ
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR SUPLENTE